

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital Universitário Onofre

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 275, 20 de dezembro de 2021

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL**

Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis

CEP: 59.012-300 | Natal/RN

Telefone: (84) 3342-5000 | Site: huol-ufrn.ebserh.gov.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

STENIO GOMES DA SILVEIRA

Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes

MAURO HIROSHI HORIE

Gerente Administrativo

ELIO JOSÉ SILVEIRA DA SILVA BARRETO

Gerente de Atenção à Saúde

CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE ARAUJO

Gerente de Ensino e Pesquisa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÕES	4
PORTARIA-SEI Nº 405, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021	4
PORTARIA-SEI Nº 406, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021	5
PORTARIA-SEI Nº 407, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021	6
PORTARIA-SEI Nº 408, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021	6
PORTARIA-SEI Nº 409, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021	7
PORTARIA-SEI Nº 410, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021	7
PORTARIA-SEI Nº 411, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021	8
PORTARIA-SEI Nº 412, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021	9
PORTARIA-SEI Nº 413, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021	10
PORTARIA-SEI Nº 414, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021	11
Resolve:	11

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÕES

PORTARIA-SEI Nº 405, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSERH, de 09 de janeiro de 2019; e,

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016; e,

Considerando os termos do processo nº: 23526.022930/2021-23,

Resolve:

Art. 1º Designar Danilo Duarte de Moura, matrícula SIAPE: 2173415; Tânia Maria Pereira de Paiva Veríssimo, matrícula SIAPE: 1205848; José Laurindo Da Silva Neto, matrícula SIAPE: 2224464, José Talles da Silva, matrícula SIAPE: 2159111; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é à Aquisição Material de Acondicionamento e Embalagem (3019).

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu esgotamento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 406, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016; e,

Considerando os termos do processo nº: 23526.022925/2021-11,

Resolve:

Art. 1º Designar Danilo Duarte de Moura, matrícula SIAPE: 2173415; Tânia Maria Pereira de Paiva Veríssimo, matrícula SIAPE: 1205848; José Aurélio de Amorim, matrícula SIAPE: 2367059, José Talles da Silva, matrícula SIAPE: 2159111, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é à aquisição de Gás Engarrafado (3004).

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para

realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 407, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSERH, de 09 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º - Designar Prof. Dr. ALDO DA CUNHA MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 346138, como gerente substituto, nas ausências e impedimentos legais do titular da Gerência de Ensino e Pesquisa.

Art. 2º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 408, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – Ebserh, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar Kênia Sayonara Freire de Paiva, Mat. SIAPE: 2348917, Chefe da Unidade de Licitação, como Agente de Licitação para realização de procedimentos licitatórios, na modalidade de pregão, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da publicação deste ato.

Art. 2º Esta portaria deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 409, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – Ebserh, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar Rute de Figueiredo Lopes Medeiros, Mat. SIAPE: 2276824, Assistente Administrativa, como Agente de Licitação para realização de procedimentos licitatórios, na modalidade de pregão, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da publicação deste ato.

Art. 2º Esta portaria deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 410, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019,

Considerando os termos da Portaria-SEI n.º 384, de 30 de outubro de 2020

Resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de Padronização de Produto para Saúde (CPPS) no âmbito do Hospital Universitário Onofre Lopes/HUOL.

Art. 2º A CPPS passa a vigor com a composição abaixo designada e, com as respectivas competências:

1. Presidência da Comissão:

-	Nome	Matrícula SIAPE
Presidente	Clara Gurgel de Souza Azevedo Costa	2233774
Vice	Eudes Paiva de Godoy, médico, chefe da Divisão Médica	1117433

2. Representantes da Gerência Administrativa:

Nome	Matrícula SIAPE	Função/Lotação
Anna Laryssa Ribeiro de Oliveira Brito Araruna	3243046	Enfermeira
Mônica Cabral do Monte	1957570	Chefe da Unidade de Compras
Ana Cecília Sá Fernandes	3133714	Engenheira Clínica

3. Representantes da Gerência de Atenção à Saúde:

Nome	Matrícula SIAPE	Função/Lotação
Francisca Francineide Andrade da Silva	1849178	Enfermeira (ECI)
Jullyani Queiroz dos Santos	2396576	Enfermeira (Centro cirúrgico)
Kirla Monteiro de Araújo Melo	2250015	Enfermeira (Hemodinâmica)
Cipriano Correia Júnior	2233749	Médico Anestesiologia
Luís Fernando Alves Campos	2148598	Médico Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista
Marcelo Henrique Tavares Marinho	2346884	Fisioterapeuta
Ruze Cláudia Freitas Lima	1149090	Farmacêutica (Centro cirúrgico)

Art. 5º Esta Portaria terá a vigência de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período.

Art. 6º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 411, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016; e,

Considerando os termos do processo nº: 23526.025896/2021-49,

Resolve:

Art. 1º Designar José Ronaldo Oliveira Lima, matrícula SIAPE: 2204102; Fabiano Fachine Torres Clemente, matrícula SIAPE: 2204458; Myrna Albuquerque Fonseca, matrícula SIAPE: 350385, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é o chamamento público para Credenciamento de Associação ou Cooperativa de reciclagem de materiais.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 412, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSERH, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de

administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016; e,

Considerando os termos do processo nº: 23526.025562/2021-75,

Resolve:

Art. 1º Designar Danilo Duarte de Moura, matrícula SIAPE: 2173415; Kaliane Hingride Dantas, matrícula SIAPE: 2367190; Roseane Carla Da Silva, matrícula SIAPE: 3136959 e José Talles da Silva, matrícula SIAPE: 2159111, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é a aquisição de Materiais para Processamento de Roupas Hospitalares, com comodato de dosadores (3022)

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 413, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSEH, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de

publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016; e,

Considerando os termos do processo nº: 23526.022933/2021-67,

Resolve:

Art. 1º Designar Danilo Duarte de Moura, matrícula SIAPE: 2173415; Kaliane Hingride Dantas, matrícula SIAPE: 2367190; Roseane Carla Da Silva, matrícula SIAPE: 3136959, José Laurindo da Silva Neto, matrícula SIAPE: 2224464 e José Talles da Silva, matrícula SIAPE: 2159111, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é a aquisição de Material de Cama e Mesa (3020).

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 414, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSEH, de 09 de janeiro de 2019;

Resolve:

Nº 275, segunda-feira, 20 de dezembro de 2021

Art. 1º - Designar Francisco de Cássio de Oliveira Mendes, SIAPE 2148484, como chefe substituto, nas ausências e impedimentos legais do titular da Divisão de Apoio e Diagnóstico Terapêutico.

Art. 2º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente